

14 — Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores. As preferências a atenderem para a graduação de concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do artigo 37, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para além do estabelecido no n.º 3 do artigo 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no placard da Secretaria da Junta de Freguesia de Pedrógão, e ainda pelos meios referidos nos artigos 34 e 40 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 6 do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Qualquer esclarecimento adicional deverá ser solicitado à Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente.

18 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ricardo Jorge Pessoa Dias, tesoureiro do executivo da Junta.

Vogal: Helena Maria Duque da Silva Bairro, secretária do executivo da Junta.

Vogal: João Araújo Cerqueira, presidente da Assembleia de Freguesia.

19 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 — Realização da prova de conhecimentos — os candidatos admitidos será notificada do dia, hora e local, nos termos do preceituado no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

21 — Este concurso reger-se-á pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, na sua actual redacção, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 238/99, de 25 de Junho.

22 — Quota de emprego — em cumprimento do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, devendo ainda mencionar os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção. Nos termos do n.º 3 do citado decreto-lei o candidato deficiente tem preferência em caso de igualdade de classificação.

23 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP e não se registaram candidaturas no período legal.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *João Maria Gomes da Silva*.

2611089579

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA IRIA DE AZOIA

Aviso n.º 5428/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Janeiro de 2008, foi determinada anulação do concurso interno geral de admissão para assistente administrativo principal, cujo o aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4 de 7 de Janeiro de 2008.

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Ernesto Adriano Ferrão Costa*.

2611089472

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE DEUS

Aviso n.º 5429/2008

Maria Luísa Ferreira Castanheira Trêpa Torres, assistente administrativo do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de São João de Deus — nomeada assistente administrativo principal do mesmo quadro, após concurso, por deliberação da Junta de Freguesia de São João de Deus de 25 de Janeiro de 2008, com efeitos a partir desta data.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Rui Manuel Pessanha da Silva*.

2611089531

Aviso n.º 5430/2008

João Luís Lopes Agostinho, assistente administrativo do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de São João de Deus — nomeado assistente administrativo principal do mesmo quadro, após concurso, por deliberação da Junta de Freguesia de São João de Deus de 25 de Janeiro de 2008, com efeitos a partir desta data.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Rui Manuel Pessanha da Silva*.

2611089533

Aviso n.º 5431/2008

Sandra Maria Pinto Ribeiro, assistente administrativo do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de São João de Deus — nomeada assistente administrativo principal do mesmo quadro, após concurso, por deliberação da Junta de Freguesia de São João de Deus de 25 de Janeiro de 2008, com efeitos a partir desta data.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Rui Manuel Pessanha da Silva*.

2611089534

Aviso n.º 5432/2008

Silvia Maria Silva Lourenço, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de São João de Deus — nomeada assistente administrativo especialista do mesmo quadro, após concurso, por deliberação da Junta de Freguesia de São João de Deus de 25 de Janeiro de 2008, com efeitos a partir desta data.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Rui Manuel Pessanha da Silva*.

2611089535

JUNTA DE FREGUESIA DE VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR)

Aviso n.º 5433/2008

Aviso De Nomeação

Amadeu Morais Bizarro, Presidente da Junta de Freguesia de VC — Santa Maria Maior:

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 41 do Decreto — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto — Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2008, para a categoria de assistente administrativo especialista a candidata do referido concurso, aberto conforme aviso afixado e cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40 do Decreto — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: Vera Ivone Caldas Cerqueira Lopes.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Freguesia, aprovado pela Assembleia de Freguesia em 12 de Março de 2002, mediante proposta da Junta de Freguesia de 22 de Janeiro de 2002.

A nomeada Vera Ivone Caldas Cerqueira Lopes, fica posicionada no escalão 1, índice 269, a que corresponde o montante de 897,41 € (oitocentos e noventa e sete euros e quarenta e um céntimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à